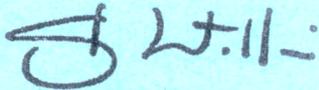




**INDICAÇÃO Nº 6.236**

Adequada destinação a estoque de lâmpadas fluorescentes descartadas, e de outros materiais contaminantes, atualmente em poder do GERESOL.

ENCAMINHE-SE.  
  
Presidente  
06/03/2018

Considerando a inadequada estocagem e risco de contaminação do local, do lençol freático e dos trabalhadores do GERESOL com mercúrio,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para dar destinação adequada ao estoque de lâmpadas fluorescentes descartadas, e de outros materiais contaminantes, atualmente em poder do GERESOL. Recomenda-se a celebração de convênio com empresa que dê destino adequado a este tipo de material e que emita certificação do processo, para que seja contínuo de acordo com a demanda de descarte.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.



**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**